



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 322

Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Novembro de 2018

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 66/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, a INEXIGIBILIDADE Nº 066/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação: 02.006.10.301.0001.2013.3.3.90.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao referido procedimento, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 Novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 322

Ivaiporã, Quinta-Feira, 08 de Novembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2018

Inexigibilidade Nº 70/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO EM OFTALMOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 70/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 70/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CRISTALINK SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.795.262/0001-18, no valor de R\$ 656.829,50 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de novembro de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**